



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Publicada
100 Dezembro de 2023
A hibuna
Ed. 98077 pag 16

LEI Nº 2621 DE 20 DE Dezembro DE 2023.

Dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

LEANDRO PEREIRA NETTO, Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Bonito, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Seguridade Social, referentes aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, de acordo com os arts. 165 a 169 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento, já descontadas as contribuições ao FUNDEB no valor de R\$ 14.818.234,20 (Quatorze Milhões, Oitocentos e Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos):

Palácio Vereador Wilson da Silva Belgues
Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 95 – Centro - Rio Bonito-RJ. CEP: 28.800.000



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Em R\$ 1,00

1.0	RECEITAS CORRENTES	607.907.298,89
1.1	Receita Tributária	242.065.134,39
1.2	Receita de Contribuições	20.302.572,36
1.3	Receita Patrimonial	9.290.287,91
1.4	Transferências Correntes	333.368.606,19
1.5	Outras Receitas Correntes	2.880.698,04
1.6	Receita de Capital	7.100.000,00
2.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IPREVIRB)	24.353.427,64
2.1	Total Geral das Receitas	624.542.492,33

Art. 3º. A Despesa será fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, apresentando por órgãos, o seguinte desdobramento:

Poder Legislativo

R\$ 1,00

Em

Câmara Municipal	9.210.000,00
------------------	--------------

Poder Executivo

R\$ 1,00

Em

Gabinete do Prefeito - GAPRE	9.126.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SECAD	56.149.875,38
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças - SECFAZ	14.461.424,92
Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão - SECPLAG	10.631.849,85
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	102.960.410,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT	5.456.019,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	165.113.003,69
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA	10.000,00

Palácio Vereador Wilson da Silva Belgues
Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 95 - Centro - Rio Bonito-RJ. CEP: 28.800.000



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SECATD	10.037.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMUH	3.786.759,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	2.053.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA	2.577.000,00
Controladoria Geral do Município - CGM	126.000,00
Procuradoria Geral do Município - PROGEM	7.955.000,00
Secretaria de Assistência Social	10.000,00
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SEMOP	5.648.000,00
Secretaria de Comunicação - SECOM	401.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	158.308.829,10
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	5.934.471,54
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	165.000,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHRB	12.490.849,85
Fundo Municipal do Idoso	30.000,00
Sub-Total das Despesas – Administração Direta	573.431.492,33
Total das despesas - Administração Indireta - IPREVIRB	41.901.000,00
Total das Despesas – Poder Executivo	615.332.492,33
Total Geral das Despesas	624.542.492,33

SEÇÃO I

AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 4º. Mediante autorização específica do Poder Legislativo, poderá o Poder Executivo realizar operações de crédito por antecipação da receita, por meio de empréstimos bancários, até o limite e nas condições previstas na legislação em vigor.

CAPÍTULO III

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar e instituir por atos próprios, as medidas necessárias para, em virtude de alteração organizacional, legal, regimental e orçamentária de órgãos da Administração Direta e Indireta, adaptar o Orçamento aprovado pela presente

Palácio Vereador Wilson da Silva Belgues
Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 95 – Centro - Rio Bonito-RJ. CEP: 28.800.000



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Lei, abrir créditos, unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesas necessários à redistribuição do equilíbrio orçamentário, nos termos legais vigentes.

Art. 6º. Nos termos do art. 29 – A da Constituição Federal fica estabelecido em 7% (sete por cento) do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício de 2023, o valor total em duodécimos a ser repassado à Câmara Municipal no exercício de 2024, o qual será corrigido, após findo o exercício corrente.

§ 1º Na verificação do resultado da receita do exercício de 2023, ao apurar-se saldo a ser repassado que resulte em montante superior ao definido nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos de seu orçamento no valor suficiente para atingir o valor legal, excluindo-se aqueles representativos de suas obrigações constitucionais e legais, devendo o Poder Legislativo proceder ainda, às devidas correções no seu orçamento.

§ 2º Na verificação do resultado da receita do exercício de 2023, ao apurar-se saldo a ser repassado que resulte em montante inferior ao definido nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o montante a ser repassado, alocando ao seu orçamento os recursos excedentes da Câmara Municipal, devendo o Poder Legislativo proceder ainda, às devidas correções no seu orçamento.

Art. 7º. Ficam também delegadas ao Poder Executivo, as atribuições de estabelecer normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2024 com o disposto na legislação vigente sobre as finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, observados os efeitos econômicos referentes à:

- I - alteração na estrutura administrativa do município;
- II - realização de receitas não previstas;
- III - realização inferior ou a não realização de receitas previstas;
- IV - alteração de natureza legal e conjuntural da economia nacional e/ou estadual.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo, de acordo com, o Artigo 5º da Lei de nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir por decreto créditos adicionais suplementares até o limite de cinquenta por cento das despesas fixadas nesta Lei correspondentes ao Orçamento Fiscal e ao Orçamento da Seguridade Social com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

- I - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - excesso de arrecadação em bases constantes;
- III - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.
- IV - Operações de crédito autorizadas, conforme art. 4º desta lei.

Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares a que se refere o caput deste artigo:

- I - as movimentações de dotações de pessoal e encargos;
- II - as movimentações na função Saúde, Educação e Assistência Social;
- III - as despesas decorrentes de convênios e contratos de repasses;
- IV - movimentações de créditos adicionais provenientes de *superávit* financeiro apurado por fonte no exercício de 2023 e excesso de arrecadação apurado por fonte em 2024, e;
- V - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

Art. 9º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar suas dotações orçamentárias por atos administrativos próprios, dando ciência posteriormente ao Poder Executivo Municipal para consolidação orçamentária e financeira e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE-RJ.

Art. 10º. Fica estabelecido em 2% (dois por cento) do total da receita prevista nesta lei, o montante para a formação da Reserva de Contingência com vistas ao atendimento de Passivos Contingentes e Riscos Fiscais, pela abertura de Créditos Adicionais, que eventualmente possam comprometer os resultados das contas públicas, vedada sua utilização para a abertura de Créditos Adicionais Extraordinários.

Art. 11. O Poder Executivo, no caso da realização de receitas não previstas, desde que não vinculadas, adequará às mesmas à realização de despesas, com prioridade para o atendimento aos investimentos previstos nas metas para o exercício de 2024.

Art. 12. As disposições legais de nível federal ou estadual que gerem impactos de forma desigual sobre as receitas previstas e as despesas fixadas serão absorvidas pela execução orçamentária de forma a preservar os investimentos e as obrigações legais da Municipalidade, nos casos de redução das receitas previstas e aumento das despesas fixadas e a garantir à expansão de investimentos, prioritariamente os sociais, nos casos de expansão das receitas previstas e redução das despesas fixadas nesta lei.

Palácio Vereador Wilson da Silva Belgues
Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 95 - Centro - Rio Bonito-RJ. CEP: 28.800.000



Art. 13. O aumento de despesas de pessoal na execução orçamentária do exercício de 2024, observarão os limites, as regras e prazos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bonito 20 de dezembro de 2023.

LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	255.065.134,39	Administração	89.682.300,30
CONTRIBUIÇÕES	2.970.000,00	Segurança Pública	5.255.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.225.287,91	Assistência Social	6.164.471,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.368.606,19	Saúde	156.668.829,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-14.818.234,20	Educação	165.343.003,69
FUNDEB		Cultura	4.896.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.730.698,04	Urbanismo	103.504.188,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.100.000,00	Habitação	12.490.849,85
		Gestão Ambiental	2.265.000,00
		Agricultura	3.340.000,00
		Indústria	3.840.000,00
		Comércio e Serviços	1.125.000,00
		Transporte	7.340.000,00
		Desporto e Lazer	1.046.000,00
		Encargos Especiais	10.470.849,85
TOTAL	595.641.492,33	TOTAL	573.431.492,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	606.089.064,69	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	255.065.134,39	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	246.989.132,87	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	202.686.245,75	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	200.260.261,22	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.123.852,33	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	48.852,37	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	190.701.862,77	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA	385.693,75	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.425.984,53	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	2.357.459,85	
6	1.1.1.2.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	20.809,84	
7	1.1.1.2.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	35.961,19	
8	1.1.1.2.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	11.753,65	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	9.105.340,06	
	1.1.1.3.01.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	4.169.735,38	
	1.1.1.3.01.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - PRINCIPAL	4.169.735,38	
9	1.1.1.3.01.0.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Aluguel	68.749,53	
10	1.1.1.3.01.0.1.02.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.100.985,85	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.935.604,68	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.935.758,33	
11	1.1.1.3.03.1.0.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho (Folha)	2.935.758,33	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.999.846,35	
12	1.1.1.3.03.4.0.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.999.846,35	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	35.197.547,06	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	35.197.547,06	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	35.197.547,06	
13	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	30.856.459,94	
14	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	201.856,85	
15	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	3.985.365,75	
16	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVID	153.864,52	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	8.076.001,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.023.490,87	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.519.181,36	
	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	6.519.181,36	
17	1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	721.853,34	
18	1.1.2.1.01.0.1.02.00	Taxa de Publicidade Comercial	56.854,32	
19	1.1.2.1.01.0.1.03.00	Taxa de Licença e Execução de Obras	12.753,63	
20	1.1.2.1.01.0.1.04.00	Taxa de Cemitérios	79.854,66	
21	1.1.2.1.01.0.1.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.647.865,41	
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	504.309,51	
22	1.1.2.1.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	504.309,51	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.052.510,65	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.052.510,65	
	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	458.293,09	
23	1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	345.122,98	
24	1.1.2.2.01.0.1.02.00	Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública - Multas e Juros	5.998,00	
25	1.1.2.2.01.0.1.03.00	Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública - Dívida Ativa	101.526,36	
26	1.1.2.2.01.0.1.04.00	Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.645,75	
27	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	574.365,21	
28	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19.852,35	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.302.572,36	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.332.572,36	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	17.332.572,36	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	17.332.572,36	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	17.102.572,36	
	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	17.102.572,36	
1	1.2.1.5.01.1.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Executivo	16.882.572,36	
2	1.2.1.5.01.1.1.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Legislativo	170.000,00	
3	1.2.1.5.01.1.1.03.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - IPREVIRB	50.000,00	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	200.000,00	
	1.2.1.5.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	200.000,00	
4	1.2.1.5.01.2.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	200.000,00	
	1.2.1.5.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	30.000,00	
	1.2.1.5.01.3.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	30.000,00	
5	1.2.1.5.01.3.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	30.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.970.000,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.970.000,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.970.000,00	
	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	2.970.000,00	
29	1.2.4.1.50.0.1.01.00	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública - COSIP	2.970.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	9.290.287,91	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	9.290.287,91	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	9.290.287,91	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.225.287,91	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.225.287,91	
30	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinculados	3.562.852,64	
31	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Rem. de Dep. Bancários de Rec Vinc - FUNDEB	500.000,00	
1	1.3.2.1.01.0.1.03.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc - Fundo Saúde	3.956.258,33	
1	1.3.2.1.01.0.1.04.00	Rem de Dep Banc de Rec Vinculados - FMAS	0,00	
33	1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósito Bancário - QSE	350.000,00	
34	1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculados	856.176,94	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	65.000,00	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	65.000,00	
6	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	65.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	318.550.371,99	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	199.616.908,76	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	32.684.505,66	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	32.661.155,80	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	28.789.932,26	
35	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	28.789.932,26	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.871.223,54	
37	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.871.223,54	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	23.349,86	
38	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	23.349,86	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	60.236.123,52	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	59.123,52	
40	1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	59.123,52	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	52.000.000,00	
	1.7.1.2.52.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	52.000.000,00	
41	1.7.1.2.52.0.1.30.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Finan. Prod. Petróleo	52.000.000,00	
	1.7.1.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.177.000,00	
	1.7.1.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS -	8.177.000,00	
42	1.7.1.2.99.0.1.02.00	Cessão Onerosa do Bônus de Assin. Pré-sal -Lei Fed.13.885-2019	127.000,00	
43	1.7.1.2.99.0.1.03.00	Royalties - Lei 12.858/2013 - Saúde	1.500.000,00	
44	1.7.1.2.99.0.1.04.00	Royalties - Lei 12.858/2013 - Educação	6.550.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	57.204.758,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	57.204.758,10	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	14.159.099,80	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	14.159.099,80	
2	1.7.1.3.50.1.1.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	3.157.440,00	
3	1.7.1.3.50.1.1.15.00	Estratégia Saúde da Família - Fonte 1660.0040	5.511.125,28	
4	1.7.1.3.50.1.1.16.00	Incentivo Bucal - Fonte 1660.0040	911.894,52	
5	1.7.1.3.50.1.1.17.00	Atenção Básica em Saúde - Fonte 1600.0040	4.578.640,00	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	41.607.721,18	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	41.607.721,18	
6	1.7.1.3.50.2.1.02.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (Fonte 41) - Federal	1.188.708,00	
7	1.7.1.3.50.2.1.05.00	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC - (Fonte 41)	33.244.971,48	
8	1.7.1.3.50.2.1.06.00	Transferências de Recursos do SUS - MAC - Nefrologia (Fonte 41)	6.360.000,00	
9	1.7.1.3.50.2.1.09.00	Transferências de Recursos do SUS - MAC - FAEC - Cirurgias Eletivas (Fonte 41)	64.041,70	
10	1.7.1.3.50.2.1.10.00	Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC (Fonte 41)	750.000,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	1.069.751,16	
	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	1.069.751,16	
11	1.7.1.3.50.3.1.05.00	Inc Fin aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	252.025,68	
12	1.7.1.3.50.3.1.06.00	Inc Fin às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	84.201,48	
13	1.7.1.3.50.3.1.07.00	Inc Fin aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	36.564,00	
14	1.7.1.3.50.3.1.08.00	Ass Fin Complementar aos Estados, Distrito Federal e Município para Agentes de Combate às Endemias	696.960,00	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	355.185,96	
	1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	355.185,96	
15	1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - (Fonte 48)	355.185,96	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	13.000,00	
	1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	13.000,00	
16	1.7.1.3.50.5.1.04.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS - (Fonte 52)	13.000,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	18.115.472,88	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.289.000,00	
	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.289.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
45	1.7.1.4.50.0.1.01.00	Transferências do Salário Educação - QSE	6.289.000,00	
	1.7.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10.000,00	
	1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	10.000,00	
46	1.7.1.4.51.0.1.25.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PDDE	10.000,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.132.342,64	
	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.132.342,64	
47	1.7.1.4.52.0.1.23.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - E. FUNDAMENTAL	623.810,00	
48	1.7.1.4.52.0.1.24.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - CRECHE	276.082,40	
49	1.7.1.4.52.0.1.30.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - PRÉ ESCOLA	178.833,60	
50	1.7.1.4.52.0.1.35.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - EJA	24.893,44	
51	1.7.1.4.52.0.1.54.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - AEE	28.723,20	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	150.000,00	
	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	150.000,00	
52	1.7.1.4.53.0.1.26.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	150.000,00	
	1.7.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	10.534.130,24	
	1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	10.534.130,24	
53	1.7.1.4.99.0.1.09.00	Outras Transferências referentes ao FNDE - PAR 4	8.094.608,43	
54	1.7.1.4.99.0.1.27.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PROINFÂNCIA	2.239.521,81	
55	1.7.1.4.99.0.1.49.00	Outras Transf. referentes ao FNDE - Material Permanente	200.000,00	
	1.7.1.5.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	5.139.674,69	
	1.7.1.5.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	5.139.674,69	
	1.7.1.5.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	100.000,00	
56	1.7.1.5.50.0.1.01.00	Complementação da União ao FUNDEB anterior a Lei 14.113 de 25/12/2020	100.000,00	
	1.7.1.5.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	467.000,00	
	1.7.1.5.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	467.000,00	
57	1.7.1.5.50.1.1.03.00	Transferência Complementação pela União FUNDEB - VAAT 70%	375.000,00	
58	1.7.1.5.50.1.1.04.00	Transferência Complementação pela União FUNDEB - VAAT 30%	92.000,00	
	1.7.1.5.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.572.674,69	
	1.7.1.5.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	4.572.674,69	
59	1.7.1.5.50.2.1.05.00	Transferência Complementação pela União FUNDEB - VAAF 70%	4.507.674,69	
60	1.7.1.5.50.2.1.06.00	Transferência Complementação pela União FUNDEB - VAAF 30%	65.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.388.350,16	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.388.350,16	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.388.350,16	
2	1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transf de Recursos - FNAS/MED.COMP./CREAS FEDERAL	125.840,00	
3	1.7.1.6.50.0.1.03.00	Transf. de Recursos - FNAS/CONSELHO MUNICIPAL (5% IGDBF + IGD SUAS)	12.446,26	
4	1.7.1.6.50.0.1.04.00	Transf.de Recursos - FNAS/CRAS FEDERAL	288.000,00	
5	1.7.1.6.50.0.1.05.00	Transf. de Recursos - FNAS/IGD SUAS	31.204,88	
6	1.7.1.6.50.0.1.06.00	Transf. de Recursos - FNAS/BPC	4.380,00	
7	1.7.1.6.50.0.1.07.00	Transf. de Recursos - FNAS/Bolsa Família (IGDBF)	233.479,02	
8	1.7.1.6.50.0.1.08.00	Transf. de Recursos - FNAS/SCFV	282.000,00	
9	1.7.1.6.50.0.1.09.00	Transf. FNAS - CASA DA CRIANÇA - Piso de Alta complexidade	60.000,00	
10	1.7.1.6.50.0.1.10.00	Transferências FNAS - Criança Feliz	351.000,00	
	1.7.1.7.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.418.763,16	
	1.7.1.7.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	
	1.7.1.7.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	
	1.7.1.7.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.418.763,16	
	1.7.1.7.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	9.418.763,16	
61	1.7.1.7.99.0.1.03.00	Transf. de Conv. da União - Ministério do Turismo - Caixa D'água	481.104,00	
62	1.7.1.7.99.0.1.04.00	Transf. de Conv. da União - Construção de Escola	8.000.000,00	
63	1.7.1.7.99.0.1.05.00	Transf. de Conv. da União - Aquisição de Ônibus Escolar	770.121,00	
64	1.7.1.7.99.0.1.06.00	Transf. de Conv. da União - Mobiliário	167.538,16	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.429.260,59	
	1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	49.000,00	
65	1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	49.000,00	
	1.7.1.9.57.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	15.380.260,59	
	1.7.1.9.57.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	15.380.260,59	
67	1.7.1.9.57.0.1.04.00	EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE VIATURAS	400.000,00	
68	1.7.1.9.57.0.1.05.00	EMENDA PARLAMENTAR - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	10.188.696,00	
69	1.7.1.9.57.0.1.06.00	EMENDA PARLAMENTAR - Construção de Pórticos	960.019,00	
70	1.7.1.9.57.0.1.07.00	EMENDA PARLAMENTAR - Construção de Praças	432.655,00	
71	1.7.1.9.57.0.1.08.00	EMENDA PARLAMENTAR - Construção de Pontes	1.441.714,00	
72	1.7.1.9.57.0.1.09.00	EMENDA PARLAMENTAR - Construção de Escola	1.717.176,59	
73	1.7.1.9.57.0.1.10.00	EMENDA PARLAMENTAR - Reforma do Hemonúcleo	240.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	66.766.349,67	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	31.254.261,23	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	24.088.934,89	
74	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.299.081,94	
76	1.7.2.1.50.0.9.00.00	Cota Parte do ICMS - LC - 194/2022	789.852,95	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.527.801,89	
77	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.527.801,89	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	628.770,82	
79	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	628.770,82	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.753,63	
81	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	8.753,63	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	19.000.000,00	
	1.7.2.2.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	15.000.000,00	
	1.7.2.2.50.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	15.000.000,00	
	1.7.2.2.50.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	15.000.000,00	
82	1.7.2.2.50.1.1.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CEDAE	15.000.000,00	
	1.7.2.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	4.000.000,00	
	1.7.2.2.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	4.000.000,00	
83	1.7.2.2.52.0.1.01.00	Cota Parte Royalties - Compensação Financeira pela produção Petróleo - Lei 7.990 Art 9º - Estadual	4.000.000,00	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	16.262.168,44	
	1.7.2.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16.262.168,44	
	1.7.2.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	16.262.168,44	
17	1.7.2.4.50.0.1.01.00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA ESTADUAL	4.800.000,00	
18	1.7.2.4.50.0.1.02.00	Assistência Farmacêutica Básica (Contrapartida Estadual)	150.502,56	
19	1.7.2.4.50.0.1.03.00	Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde (PREFAPS) - (Fonte 59)	1.228.560,00	
20	1.7.2.4.50.0.1.04.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	10.000,00	
21	1.7.2.4.50.0.1.05.00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - ESTADUAL	1.188.708,00	
22	1.7.2.4.50.0.1.06.00	Cofinanciamento Oncologia - ESTADUAL	7.275.197,88	
23	1.7.2.4.50.0.1.09.00	Co-Financiamento Terapia Renal	1.609.200,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	249.920,00	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	249.920,00	
	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	249.920,00	
11	1.7.2.9.51.0.1.01.00	Transf. Recursos do Estado - CRAS ESTADUAL	129.600,00	
12	1.7.2.9.51.0.1.02.00	Transf. Recursos do Estado - CREAS ESTADUAL	54.720,00	
13	1.7.2.9.51.0.1.03.00	Transf. Recursos do Estado - CASA DA CRIANÇA - Piso de Alta Complexidade	43.600,00	
14	1.7.2.9.51.0.1.04.00	Transf. Recursos do Estado - FEAS/SCFV	6.480,00	
15	1.7.2.9.51.0.1.05.00	Transf. de Recursos do Estado - FEAS/Benefícios Eventuais	15.520,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	52.167.113,56	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	52.167.113,56	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	52.167.113,56	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	52.167.113,56	
84	1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	52.167.113,56	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.880.698,04	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	308.500,00	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	308.500,00	
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	308.500,00	
	1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	308.500,00	
85	1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas Previstas em Legislações de Trânsito	300.000,00	
86	1.9.1.1.01.0.1.02.00	Multas por Imposição do Tribunal de Contas - TCE-RJ	8.500,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.598.741,52	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	1.598.741,52	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.598.741,52	
87	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.598.741,52	
	1.9.3.0.00.0.0.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00	
	1.9.3.1.00.0.0.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00	
	1.9.3.1.05.0.0.00.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	
	1.9.3.1.05.0.1.00.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	10.000,00	
88	1.9.3.1.05.0.1.01.00	Receitas Reconhecidas por força de Decisões Judiciais - Depósitos Judiciais	10.000,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	963.456,52	
	1.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	963.456,52	
	1.9.9.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	150.000,00	
	1.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	150.000,00	
7	1.9.9.03.0.1.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	150.000,00	
	1.9.9.9.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	800.000,00	
	1.9.9.9.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	800.000,00	
	1.9.9.9.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	800.000,00	
89	1.9.9.9.12.2.1.01.00	Receita de Honorários de Advogados	800.000,00	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	13.456,52	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	13.456,52	
90	1.9.9.9.99.2.0.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	13.456,52	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	7.100.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.100.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.100.000,00	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	7.100.000,00	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	7.100.000,00	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	7.100.000,00	
91	2.4.2.2.99.0.1.01.00	Transf. de Estado - Convênio Nº 095/2014 - Asfalto	7.100.000,00	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.353.427,64	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	11.353.427,64	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.353.427,64	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	11.353.427,64	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	11.303.427,64	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	11.303.427,64	
	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	11.303.427,64	
8	7.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuições Intra-Orçamentárias Patronal ao RPPS - EXECUTIVO	11.113.427,64	
9	7.2.1.5.02.1.1.02.00	Contribuições Intra-Orçamentárias Patronal ao RPPS - LEGISLATIVO	150.000,00	
10	7.2.1.5.02.1.1.03.00	Contribuições Intra-Orçamentárias Patronal ao RPPS - IPREVIRB	40.000,00	
	7.2.1.5.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	50.000,00	
	7.2.1.5.03.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	50.000,00	
	7.2.1.5.03.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	50.000,00	
11	7.2.1.5.03.1.1.01.00	CPSSS Intra-Orçamentária - Parcelamentos - Servidor Ativo Civil	50.000,00	
		TOTAL:	624.542.492,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
RESUMO GERAL		
RECEITAS CORRENTES		603.359.726,53
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB		-14.818.234,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC		255.065.134,39
CONTRIBUIÇÕES		2.970.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		9.225.287,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		333.368.606,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE		-14.818.234,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.730.698,04
RECEITAS DE CAPITAL		7.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			489.403.541,47
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			217.107.415,48
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.224.843,12	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.814.894,94		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.459.147,10		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.950.801,08		
3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais	2.141.763,58		
3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais - Contratos	7.809.037,50		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		16.882.572,36	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.882.572,36		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.296.125,99
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.735.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.735.000,00		
3.3.50.41.01.00	Cont. Div. - Creche Nossa Senhora da Conceição	1.012.000,00		
3.3.50.41.02.00	Cont. Div. - GRES Unidos do Cruzeiro	100.000,00		
3.3.50.41.06.00	Cont. Div. - Soc. Ambientalista do Bem Estar	100.000,00		
3.3.50.41.07.00	Cont. Div. - Soc. Musical e Dramática Riobonitense	80.000,00		
3.3.50.41.10.00	Cont. Div. - Ass. de Voo Livre de Rio Bonito	50.000,00		
3.3.50.41.11.00	Cont. Div. - Moto Clube Rio Bonito	65.000,00		
3.3.50.41.12.00	Cont. Div. CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas	75.000,00		
3.3.50.41.19.00	Cont. Div. - Comunidade Aliança Jesus Vive e é o Senhor	100.000,00		
3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	343.000,00		
3.3.50.41.31.00	Contribuições Diversas - HRDV	360.000,00		
3.3.50.41.34.00	Cont. Div. - Lar Maria de Nazareth	100.000,00		
3.3.50.41.42.00	Cont. Div. - Ass. Oliveira & Castilho Top Team	50.000,00		
3.3.50.41.44.00	Cont. Div. - Liga Riobonitense de Desportos	150.000,00		
3.3.50.41.49.00	Cont. Div. - Lona na Lua	150.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		269.561.125,99	
3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	358.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.390.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.316.463,93		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	61.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.698.280,81		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.316.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.869.956,33		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.250.424,92		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.081.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.060.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			73.587.101,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			72.877.101,01
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.877.101,01	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.264.694,83		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.812.406,18		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.800.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			710.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000,00		
4.6.90.71.01.00	Principal da Dívida Contratual - INSS	300.000,00		
4.6.90.71.02.00	Parcelamentos Diversos	200.000,00		
4.6.90.71.03.00	Encargos de Parcelamento	200.000,00		
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.000,00	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
4.6.91.71.06.00	Principal da Dívida Contratual - IPREVIRB	10.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.440.849,85
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.440.849,85
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.440.849,85	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.440.849,85		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
	9.010.000,00	200.000,00	9.210.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO			
Gabinete do Prefeito - GAPRE	8.776.000,00	350.000,00	9.126.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SECAD	55.209.875,38	940.000,00	56.149.875,38
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças - SECFAZ	13.986.424,92	475.000,00	14.461.424,92
Sec de Planejamento, Coord Geral e Gestão - SECPLAG	8.701.849,85	180.000,00	8.881.849,85
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	73.347.696,00	29.612.714,00	102.960.410,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT	4.831.000,00	1.105.019,00	5.936.019,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	137.957.537,70	27.385.465,99	165.343.003,69
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA	10.000,00		10.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	158.010.629,10	648.200,00	158.658.829,10
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	5.737.424,52	397.047,02	6.134.471,54
Sec de Agricultura, Trabalho e Des Econ - SECATD	5.442.000,00	4.670.000,00	10.112.000,00
Sec de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMUH	3.144.104,00	642.655,00	3.786.759,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	2.217.000,00	151.000,00	2.368.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA	2.502.000,00	75.000,00	2.577.000,00
Controladoria Geral do Município - CGM	76.000,00	50.000,00	126.000,00
Procuradoria Geral do Município - PROGEM	7.925.000,00	30.000,00	7.955.000,00
Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS	10.000,00		10.000,00
Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil - SESODEC	4.928.000,00	820.000,00	5.748.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM	371.000,00	30.000,00	401.000,00
	41.711.000,00	190.000,00	41.901.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	150.000,00	15.000,00	165.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO BONITO - FMHRB			
Fundo Municipal de Habitação de Rio Bonito - FMHRB	6.490.849,85	6.000.000,00	12.490.849,85
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Fundo Municipal do Idoso - FMI	20.000,00	10.000,00	30.000,00
	539.424.541,47	73.977.101,01	624.542.492,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 01001	GABINETE DA PRESIDENCIA				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	8.910.000,00	0,00	8.910.000,00
01.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.740.000,00	0,00	8.740.000,00
01.122.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	8.740.000,00	0,00	8.740.000,00
01.272.0000.0.000.		0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
01.272.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		0,00	9.210.000,00	0,00	9.210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02001	Gabinete do Prefeito - GAPRE				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.786.000,00	0,00	1.786.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.786.000,00	0,00	1.786.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.786.000,00	0,00	1.786.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	7.340.000,00	0,00	7.340.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	7.340.000,00	0,00	7.340.000,00
26.782.0007.0.000.	Manutenção da Frota Municipal	0,00	7.340.000,00	0,00	7.340.000,00
		0,00	9.126.000,00	0,00	9.126.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02002	Secretaria Municipal de Administração - SECAD				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	56.149.875,38	0,00	56.149.875,38
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	56.049.875,38	0,00	56.049.875,38
04.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	6.510.000,00	0,00	6.510.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	49.539.875,38	0,00	49.539.875,38
04.846.0000.0.000.		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		0,00	56.149.875,38	0,00	56.149.875,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02003	Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças -SECFAZ				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	14.431.424,92	0,00	14.431.424,92
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	14.371.424,92	0,00	14.371.424,92
04.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	6.445.424,92	0,00	6.445.424,92
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	7.926.000,00	0,00	7.926.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.125.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		0,00	14.461.424,92	0,00	14.461.424,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02004	Sec de Planejamento, Coord Geral e Gestão - SECPLAG				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	441.000,00	0,00	441.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.121.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	8.440.849,85	0,00	8.440.849,85
28.846.0000.0.000.		0,00	8.440.849,85	0,00	8.440.849,85
28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	8.440.849,85	0,00	8.440.849,85
		0,00	8.881.849,85	0,00	8.881.849,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02005	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.022.000,00	0,00	3.022.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.022.000,00	0,00	3.022.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	3.022.000,00	0,00	3.022.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	72.785.410,00	27.153.000,00	0,00	99.938.410,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	72.785.410,00	10.137.000,00	0,00	82.922.410,00
15.451.0021.0.000.	Cidade Planejada	72.785.410,00	10.137.000,00	0,00	82.922.410,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	17.016.000,00	0,00	17.016.000,00
15.452.0012.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	13.337.000,00	0,00	13.337.000,00
15.452.0013.0.000.	Saneamento Básico	0,00	659.000,00	0,00	659.000,00
15.452.0021.0.000.	Cidade Planejada	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
		72.785.410,00	30.175.000,00	0,00	102.960.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02006	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT				
13.000.0000.0.000.	Cultura	35.000,00	4.861.000,00	0,00	4.896.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
13.122.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	35.000,00	60.000,00	0,00	95.000,00
13.392.0005.0.000.	Biblioteca Pública Municipal Celso Peçanha	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0045.0.000.	De Volta aos Trilhos - Ferrovia Sediando a Cultura	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.040.019,00	0,00	0,00	1.040.019,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.000.019,00	0,00	0,00	1.000.019,00
15.451.0015.0.000.	Desenvolvimento Urbano	1.000.019,00	0,00	0,00	1.000.019,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.695.0012.0.000.	Serviços Urbanos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1.075.019,00	4.861.000,00	0,00	5.936.019,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02007	Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
12.000.0000.0.000.	Educação	11.829.130,24	153.513.873,45	0,00	165.343.003,69
12.122.0000.0.000.		0,00	5.865.500,00	0,00	5.865.500,00
12.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
12.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	5.205.500,00	0,00	5.205.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	9.829.130,24	110.528.928,29	0,00	120.358.058,53
12.361.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	10.990.963,33	0,00	10.990.963,33
12.361.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	1.623.810,00	0,00	1.623.810,00
12.361.0027.0.000.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	9.829.130,24	0,00	0,00	9.829.130,24
12.361.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	97.914.154,96	0,00	97.914.154,96
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0030.0.000.	Programa de Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	2.000.000,00	31.061.418,41	0,00	33.061.418,41
12.365.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
12.365.0006.0.000.	Manutenção do Ensino Pré-Escolar e Creches	0,00	8.187.481,80	0,00	8.187.481,80
12.365.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	954.916,00	0,00	954.916,00
12.365.0027.0.000.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
12.365.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	19.069.020,61	0,00	19.069.020,61
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.647.184,71	0,00	1.647.184,71
12.366.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	181.291,27	0,00	181.291,27
12.366.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	524.893,44	0,00	524.893,44
12.366.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	941.000,00	0,00	941.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	4.410.842,04	0,00	4.410.842,04
12.367.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	451.118,84	0,00	451.118,84
12.367.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	328.723,20	0,00	328.723,20
12.367.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	3.631.000,00	0,00	3.631.000,00
		11.829.130,24	153.513.873,45	0,00	165.343.003,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02009	Secretaria Municipal de Saúde - SECSA				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02010	Fundo Municipal de Saúde - FMS				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	156.658.829,10	0,00	156.658.829,10
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	34.947.000,00	0,00	34.947.000,00
10.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
10.122.0204.0.000.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistem	0,00	7.317.000,00	0,00	7.317.000,00
10.122.0205.0.000.	Programa de Gestão do Pessoal Ativo da Área de Saúde	0,00	22.130.000,00	0,00	22.130.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	23.647.659,80	0,00	23.647.659,80
10.301.0200.0.000.	Programa de Atenção Integral à Saúde	0,00	23.647.659,80	0,00	23.647.659,80
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	95.615.227,06	0,00	95.615.227,06
10.302.0200.0.000.	Programa de Atenção Integral à Saúde	0,00	77.505.227,06	0,00	77.505.227,06
10.302.0204.0.000.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistem	0,00	18.110.000,00	0,00	18.110.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	656.191,08	0,00	656.191,08
10.303.0202.0.000.	Programa de Gestão de Insumos para o Sistema Municipal	0,00	656.191,08	0,00	656.191,08
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	86.564,00	0,00	86.564,00
10.304.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	86.564,00	0,00	86.564,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.693.187,16	0,00	1.693.187,16
10.305.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	1.693.187,16	0,00	1.693.187,16
10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.306.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		0,00	158.658.829,10	0,00	158.658.829,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02011	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	576.362,77	5.558.108,77	0,00	6.134.471,54
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.156.204,88	0,00	1.156.204,88
08.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.156.204,88	0,00	1.156.204,88
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	576.362,77	1.371.438,61	0,00	1.947.801,38
08.243.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	576.362,77	185.000,00	0,00	761.362,77
08.243.0018.0.000.	Atenção à Família	0,00	1.186.438,61	0,00	1.186.438,61
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	3.030.465,28	0,00	3.030.465,28
08.244.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	0,00	250.446,26	0,00	250.446,26
08.244.0018.0.000.	Atenção à Família	0,00	2.780.019,02	0,00	2.780.019,02
		576.362,77	5.558.108,77	0,00	6.134.471,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02012	Sec de Agricultura, Trabalho e Des Econ - SECATD				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.807.000,00	0,00	1.807.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.807.000,00	0,00	1.807.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.807.000,00	0,00	1.807.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
20.604.0000.0.000.	Defesa Sanitária Animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.604.0009.0.000.	Bem Estar Animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00
20.608.0014.0.000.	Desenvolvimento Rural	0,00	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00
20.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.609.0014.0.000.	Desenvolvimento Rural	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
22.661.0016.0.000.	Desenvolvimento Econômico	0,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
23.691.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
23.691.0016.0.000.	Desenvolvimento Econômico	0,00	925.000,00	0,00	925.000,00
		0,00	10.112.000,00	0,00	10.112.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02013	Sec de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMUH				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.261.000,00	0,00	1.261.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.261.000,00	0,00	1.261.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.261.000,00	0,00	1.261.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	642.655,00	1.883.104,00	0,00	2.525.759,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	622.655,00	0,00	0,00	622.655,00
15.451.0015.0.000.	Desenvolvimento Urbano	622.655,00	0,00	0,00	622.655,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	20.000,00	1.220.000,00	0,00	1.240.000,00
15.452.0012.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.452.0015.0.000.	Desenvolvimento Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	663.104,00	0,00	663.104,00
15.695.0012.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	663.104,00	0,00	663.104,00
		642.655,00	3.144.104,00	0,00	3.786.759,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02014	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.322.000,00	0,00	1.322.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.322.000,00	0,00	1.322.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.322.000,00	0,00	1.322.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	301.000,00	745.000,00	0,00	1.046.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	301.000,00	745.000,00	0,00	1.046.000,00
27.812.0019.0.000.	Desenvolvimento e Apoio ao Desporto	301.000,00	745.000,00	0,00	1.046.000,00
		301.000,00	2.067.000,00	0,00	2.368.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02015	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
18.542.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
		0,00	2.577.000,00	0,00	2.577.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02016	Controladoria Geral do Município - CGM				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
04.124.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
		0,00	126.000,00	0,00	126.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02017	Procuradoria Geral do Município - PROGEM				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	7.955.000,00	0,00	7.955.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.955.000,00	0,00	7.955.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	7.955.000,00	0,00	7.955.000,00
		0,00	7.955.000,00	0,00	7.955.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02022	Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02023	Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil - SESODEC				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	5.255.000,00	0,00	5.255.000,00
06.181.0000.0.000.	Policciamento	0,00	5.140.000,00	0,00	5.140.000,00
06.181.0004.0.000.	Segurança para Todos	0,00	5.140.000,00	0,00	5.140.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
06.182.0004.0.000.	Segurança para Todos	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
		0,00	5.748.000,00	0,00	5.748.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				
Unidade: 02026	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
04.131.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
		0,00	401.000,00	0,00	401.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	Iprevirb				
Unidade: 03001	Gabinete da Presidência				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	39.250.000,00	400.000,00	39.650.000,00
09.271.0000.0.000.	Previdência Básica	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.271.0003.0.000.	Previdência Social dos Servidores	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	39.180.000,00	400.000,00	39.580.000,00
09.272.0003.0.000.	Previdência Social dos Servidores	0,00	39.180.000,00	400.000,00	39.580.000,00
		0,00	41.501.000,00	400.000,00	41.901.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
Unidade: 04001	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
18.541.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.542.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.543.0000.0.000.	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.543.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
		0,00	165.000,00	0,00	165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO BONITO - FMHRB				
Unidade: 05001	Fundo Municipal de Habitação de Rio Bonito - FMHRB				
16.000.0000.0.000.	Habitação	12.490.849,85	0,00	0,00	12.490.849,85
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	12.490.849,85	0,00	0,00	12.490.849,85
16.482.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	12.490.849,85	0,00	0,00	12.490.849,85
		12.490.849,85	0,00	0,00	12.490.849,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Unidade: 09001	Fundo Municipal do Idoso - FMI				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	8.910.000,00	0,00	8.910.000,00
01.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.740.000,00	0,00	8.740.000,00
01.122.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	8.740.000,00	0,00	8.740.000,00
01.122.0001.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
01.122.0001.2.058.	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	7.870.000,00	0,00	7.870.000,00
01.272.0000.0.000.		0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
01.272.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
01.272.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	91.933.300,30	0,00	91.933.300,30
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.121.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.121.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	91.059.300,30	0,00	91.059.300,30
04.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	12.955.424,92	0,00	12.955.424,92
04.122.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
04.122.0000.2.004.	Man. do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,00	6.445.424,92	0,00	6.445.424,92
04.122.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00
04.122.0000.2.060.	Encargos com a Previdência Social - Diversos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	78.103.875,38	0,00	78.103.875,38
04.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	68.191.875,38	0,00	68.191.875,38
04.122.0001.2.005.	Publicações Oficiais	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.122.0001.2.006.	Promoção Divulgação de Eventos e Serviços Públicos	0,00	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00
04.122.0001.2.025.	Man. e Operacionalização de Agências de Correios	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0001.2.038.	Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
04.122.0001.2.041.	Manutenção do Fundo do Centro de Estudos Jurídicos	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0001.2.051.	Manutenção do Instituto dos Servidores	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
04.122.0001.2.147.	Manutenção Predial	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04.122.0001.2.149.	Tarifas de Iluminação Pública - Acerto Contábil	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.122.0001.2.162.	Manutenção da Tesouraria	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0001.2.163.	Departamento Patrimonial	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
04.122.0001.2.187.	Almoxarifado Municipal	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
04.124.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
04.124.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.125.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.125.0001.2.142.	Manutenção do Programa de Fiscalização	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
04.131.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
04.131.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
04.846.0000.0.000.		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.846.0000.2.126.	Encargos com Parcelamentos Diversos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	5.255.000,00	0,00	5.255.000,00
06.181.0000.0.000.	Policciamento	0,00	5.140.000,00	0,00	5.140.000,00
06.181.0004.0.000.	Segurança para Todos	0,00	5.140.000,00	0,00	5.140.000,00
06.181.0004.2.036.	Man. e Operacionalização do Fundo Municipal Trânsito	0,00	2.840.000,00	0,00	2.840.000,00
06.181.0004.2.037.	Manutenção da Guarda Municipal	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
06.181.0004.2.134.	PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
06.182.0004.0.000.	Segurança para Todos	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
06.182.0004.2.007.	Manutenção da Defesa Civil Municipal	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	576.362,77	5.588.108,77	0,00	6.164.471,54
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.156.204,88	0,00	1.156.204,88
08.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.156.204,88	0,00	1.156.204,88
08.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	1.156.204,88	0,00	1.156.204,88
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0017.2.146.	Manutenção do Fundo do Idoso	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	576.362,77	1.371.438,61	0,00	1.947.801,38
08.243.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	576.362,77	185.000,00	0,00	761.362,77
08.243.0017.1.003.	Manut. e Oper. da Casa da Criança	576.362,77	0,00	0,00	576.362,77
08.243.0017.2.027.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243.0017.2.132.	Programa Família Acolhedora	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.243.0017.2.180.	Manutenção dos Conselhos Municipais	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08.243.0018.0.000.	Atenção à Família	0,00	1.186.438,61	0,00	1.186.438,61
08.243.0018.2.131.	Programa Criança Feliz	0,00	471.000,00	0,00	471.000,00
08.243.0018.2.157.	Casa de Pasagem	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
08.243.0018.2.186.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	420.438,61	0,00	420.438,61
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	3.030.465,28	0,00	3.030.465,28
08.244.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	0,00	250.446,26	0,00	250.446,26
08.244.0017.2.028.	Apoio as Entidades Assitencias e Beneficentes do Município	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
08.244.0017.2.087.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	40.446,26	0,00	40.446,26
08.244.0017.2.135.	Programa Residência Inclusiva	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0018.0.000.	Atenção à Família	0,00	2.780.019,02	0,00	2.780.019,02
08.244.0018.2.045.	Implementação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	293.479,02	0,00	293.479,02
08.244.0018.2.053.	Man. e Oper. do CREAS	0,00	320.560,00	0,00	320.560,00
08.244.0018.2.057.	Man. e Oper. do CRAS	0,00	617.600,00	0,00	617.600,00
08.244.0018.2.074.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	408.480,00	0,00	408.480,00
08.244.0018.2.123.	Implementação do Programa de Benefício de Prestação Continuada	0,00	4.380,00	0,00	4.380,00
08.244.0018.2.156.	CEAM - Centro Especializado de Atendimento a Mulher	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0018.2.178.	Programa Auxilio Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0018.2.179.	Benefícios Eventuais	0,00	1.075.520,00	0,00	1.075.520,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	39.250.000,00	400.000,00	39.650.000,00
09.271.0000.0.000.	Previdência Básica	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.271.0003.0.000.	Previdência Social dos Servidores	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.271.0003.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	39.180.000,00	400.000,00	39.580.000,00
09.272.0003.0.000.	Previdência Social dos Servidores	0,00	39.180.000,00	400.000,00	39.580.000,00
09.272.0003.0.000.	Reserva do RPPS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.272.0003.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.272.0003.2.054.	Manutenção das Aposentadorias	0,00	33.300.000,00	0,00	33.300.000,00
09.272.0003.2.055.	Manutenção das Pensões	0,00	5.330.000,00	0,00	5.330.000,00
09.272.0003.2.161.	Compensações Previdenciárias	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	156.668.829,10	0,00	156.668.829,10
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	34.957.000,00	0,00	34.957.000,00
10.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
10.122.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
10.122.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
10.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0204.0.000.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema	0,00	7.317.000,00	0,00	7.317.000,00
10.122.0204.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	7.281.000,00	0,00	7.281.000,00
10.122.0204.2.119.	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.122.0205.0.000.	Programa de Gestão do Pessoal Ativo da Área de Saúde	0,00	22.130.000,00	0,00	22.130.000,00
10.122.0205.2.111.	Manutenção e Operacionalização da Unidade - FMS - Pessoal Civil	0,00	22.130.000,00	0,00	22.130.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	23.647.659,80	0,00	23.647.659,80
10.301.0200.0.000.	Programa de Atenção Integral à Saúde	0,00	23.647.659,80	0,00	23.647.659,80
10.301.0200.2.019.	Manut. e Ampl. da Estratégia Saúde da Família	0,00	7.739.685,28	0,00	7.739.685,28
10.301.0200.2.021.	Man. do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0,00	5.417.440,00	0,00	5.417.440,00
10.301.0200.2.026.	Man. do Prog. de Incentivo Bucal	0,00	911.894,52	0,00	911.894,52
10.301.0200.2.136.	Atenção Básica em Saúde	0,00	9.578.640,00	0,00	9.578.640,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	95.615.227,06	0,00	95.615.227,06
10.302.0200.0.000.	Programa de Atenção Integral à Saúde	0,00	77.505.227,06	0,00	77.505.227,06
10.302.0200.2.043.	Serv. de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	3.487.416,00	0,00	3.487.416,00
10.302.0200.2.067.	Manut. do Prog. de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0200.2.138.	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC	0,00	67.860.289,21	0,00	67.860.289,21
10.302.0200.2.182.	Manutenção da Saúde Mental	0,00	5.847.521,85	0,00	5.847.521,85
10.302.0200.2.183.	Manutenção das Unidades Especializadas	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0200.2.184.	Manutenção do Hemonúcleo	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0204.0.000.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema	0,00	18.110.000,00	0,00	18.110.000,00
10.302.0204.2.068.	Manutenção e Operacionalização - UPA	0,00	18.110.000,00	0,00	18.110.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	656.191,08	0,00	656.191,08
10.303.0202.0.000.	Programa de Gestão de Insumos para o Sistema Municipal	0,00	656.191,08	0,00	656.191,08
10.303.0202.2.023.	Manutenção do Programa Farmácia Básica	0,00	656.191,08	0,00	656.191,08
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	86.564,00	0,00	86.564,00
10.304.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	86.564,00	0,00	86.564,00
10.304.0201.2.110.	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	0,00	86.564,00	0,00	86.564,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.693.187,16	0,00	1.693.187,16
10.305.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	1.693.187,16	0,00	1.693.187,16
10.305.0201.2.066.	Manut. do Progr. de DST/AIDS e Hepatites Virais	0,00	94.201,48	0,00	94.201,48
10.305.0201.2.145.	Agentes de Combate às Endemias	0,00	1.296.960,00	0,00	1.296.960,00
10.305.0201.2.155.	Ações de Vigilância em Saúde	0,00	302.025,68	0,00	302.025,68
10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.306.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.306.0201.2.130.	Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	11.829.130,24	153.513.873,45	0,00	165.343.003,69
12.122.0000.0.000.		0,00	5.865.500,00	0,00	5.865.500,00
12.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
12.122.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.122.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	5.205.500,00	0,00	5.205.500,00
12.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	4.965.000,00	0,00	4.965.000,00
12.122.0001.2.009.	Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
12.122.0001.2.180.	Manutenção dos Conselhos Municipais	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	9.829.130,24	110.528.928,29	0,00	120.358.058,53
12.361.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	10.990.963,33	0,00	10.990.963,33
12.361.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	4.140.801,08	0,00	4.140.801,08
12.361.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	6.850.162,25	0,00	6.850.162,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	1.623.810,00	0,00	1.623.810,00
12.361.0022.2.010.	Engargos com a Merenda Escolar	0,00	1.623.810,00	0,00	1.623.810,00
12.361.0027.0.000.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	9.829.130,24	0,00	0,00	9.829.130,24
12.361.0027.1.008.	Ampliação e Reforma da Rede de Ensino Fundamental	9.829.130,24	0,00	0,00	9.829.130,24
12.361.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	97.914.154,96	0,00	97.914.154,96
12.361.0073.2.015.	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	56.152.387,32	0,00	56.152.387,32
12.361.0073.2.139.	Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	38.596.779,04	0,00	38.596.779,04
12.361.0073.2.140.	Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
12.361.0073.2.164.	Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE	0,00	160.472,00	0,00	160.472,00
12.361.0073.2.165.	Complementação VAAF - PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	2.916.516,60	0,00	2.916.516,60
12.361.0073.2.166.	Complementação VAAF - PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO (30%)	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0073.2.167.	Complementação VAAT - 70%	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0073.2.168.	Complementação VAAT - 30%	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0030.0.000.	Programa de Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0030.2.081.	Manutenção do Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	2.000.000,00	31.061.418,41	0,00	33.061.418,41
12.365.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
12.365.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
12.365.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
12.365.0006.0.000.	Manutenção do Ensino Pré-Escolar e Creches	0,00	8.187.481,80	0,00	8.187.481,80
12.365.0006.2.069.	Manutenção de Creches	0,00	8.187.481,80	0,00	8.187.481,80
12.365.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	954.916,00	0,00	954.916,00
12.365.0022.2.010.	Engargos com a Merenda Escolar	0,00	954.916,00	0,00	954.916,00
12.365.0027.0.000.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
12.365.0027.1.032.	Ampliação e Reforma da Rede de Ensino Fundamental - Creche Rio Vermelho	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
12.365.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	19.069.020,61	0,00	19.069.020,61
12.365.0073.2.017.	Manutenção de Pré-Escolas	0,00	7.885.000,00	0,00	7.885.000,00
12.365.0073.2.139.	Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	9.165.334,52	0,00	9.165.334,52
12.365.0073.2.140.	Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.0073.2.164.	Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE	0,00	90.528,00	0,00	90.528,00
12.365.0073.2.165.	Complementação VAAF - PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	1.466.158,09	0,00	1.466.158,09
12.365.0073.2.166.	Complementação VAAF - PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO (30%)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0073.2.167.	Complementação VAAT - 70%	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
12.365.0073.2.168.	Complementação VAAT - 30%	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.647.184,71	0,00	1.647.184,71
12.366.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	181.291,27	0,00	181.291,27
12.366.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	181.291,27	0,00	181.291,27
12.366.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	524.893,44	0,00	524.893,44
12.366.0022.2.010.	Engargos com a Merenda Escolar	0,00	524.893,44	0,00	524.893,44
12.366.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	941.000,00	0,00	941.000,00
12.366.0073.2.139.	Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	906.000,00	0,00	906.000,00
12.366.0073.2.165.	Complementação VAAF - PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	4.410.842,04	0,00	4.410.842,04
12.367.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	451.118,84	0,00	451.118,84
12.367.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	451.118,84	0,00	451.118,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.367.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	328.723,20	0,00	328.723,20
12.367.0022.2.010.	Engargos com a Merenda Escolar	0,00	328.723,20	0,00	328.723,20
12.367.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	3.631.000,00	0,00	3.631.000,00
12.367.0073.2.114.	Manutenção da Educação Especial	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
12.367.0073.2.139.	Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
12.367.0073.2.140.	Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.367.0073.2.165.	Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	35.000,00	4.861.000,00	0,00	4.896.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
13.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
13.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	1.291.000,00	0,00	1.291.000,00
13.122.0001.2.009.	Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos	0,00	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	35.000,00	60.000,00	0,00	95.000,00
13.392.0005.0.000.	Biblioteca Publica Municipal Celso Peçanha	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0005.2.018.	Manutenção da Biblioteca Municipal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0045.0.000.	De Volta aos Trilhos - Ferrovia Sediando a Cultura	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
13.392.0045.1.015.	Implementação do Centro Cultural na Antiga Estação Ferroviária	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	74.468.084,00	29.036.104,00	0,00	103.504.188,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	74.408.084,00	10.137.000,00	0,00	84.545.084,00
15.451.0015.0.000.	Desenvolvimento Urbano	1.622.674,00	0,00	0,00	1.622.674,00
15.451.0015.1.026.	Construção, Reforma de Praças, Áreas de Lazer e Demais Logradouros	612.655,00	0,00	0,00	612.655,00
15.451.0015.1.163.	Calçadas Acessíveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0015.1.165.	Construção de Pórticos	1.000.019,00	0,00	0,00	1.000.019,00
15.451.0021.0.000.	Cidade Planejada	72.785.410,00	10.137.000,00	0,00	82.922.410,00
15.451.0021.1.002.	Pavimentação de Vias Urbanas	41.038.696,00	0,00	0,00	41.038.696,00
15.451.0021.1.004.	Reforma e Ampliação de Cemitérios	1.135.000,00	0,00	0,00	1.135.000,00
15.451.0021.1.005.	Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	29.020.000,00	0,00	0,00	29.020.000,00
15.451.0021.1.024.	Obras de Artes e Equipamentos Urbanos	1.591.714,00	0,00	0,00	1.591.714,00
15.451.0021.2.011.	Manutenção de Estradas Vicinais	0,00	10.137.000,00	0,00	10.137.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	20.000,00	18.236.000,00	0,00	18.256.000,00
15.452.0012.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	14.537.000,00	0,00	14.537.000,00
15.452.0012.2.012.	Manutenção da Limpeza Urbana	0,00	13.337.000,00	0,00	13.337.000,00
15.452.0012.2.044.	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.452.0013.0.000.	Saneamento Básico	0,00	659.000,00	0,00	659.000,00
15.452.0013.2.014.	Manutenção de Redes de Esgotos	0,00	659.000,00	0,00	659.000,00
15.452.0015.0.000.	Desenvolvimento Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0015.1.057.	Elaboração do Plano Diretor Municipal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.452.0015.2.181.	Plano de Mobilidade Urbana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0021.0.000.	Cidade Planejada	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
15.452.0021.2.013.	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	40.000,00	663.104,00	0,00	703.104,00
15.695.0012.0.000.	Serviços Urbanos	40.000,00	663.104,00	0,00	703.104,00
15.695.0012.1.161.	Infraestrutura Turística	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.695.0012.2.148.	Reforma do Parque da Caixa D'Água - Convênio	0,00	663.104,00	0,00	663.104,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	12.490.849,85	0,00	0,00	12.490.849,85
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	12.490.849,85	0,00	0,00	12.490.849,85
16.482.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	12.490.849,85	0,00	0,00	12.490.849,85
16.482.0017.1.007.	Habitação de Interesse Social	9.490.849,85	0,00	0,00	9.490.849,85
16.482.0017.1.164.	Plano Local de Habitação	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	2.265.000,00	0,00	2.265.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
18.541.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
18.541.0020.2.039.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
18.541.0020.2.101.	Biodiversidade e Áreas Protegidas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.0020.2.102.	Educação Ambiental	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.0020.2.106.	Restauração de Bacias Hídricas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0020.2.173.	Elaboração de Planos Municipais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
18.542.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
18.542.0020.2.040.	Tratamento e Destinação Final do Lixo	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
18.542.0020.2.100.	Saneamento Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.543.0000.0.000.	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.543.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.543.0020.2.174.	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
20.604.0000.0.000.	Defesa Sanitária Animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.604.0009.0.000.	Bem Estar Animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.604.0009.2.160.	Bem estar Animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00
20.608.0014.0.000.	Desenvolvimento Rural	0,00	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00
20.608.0014.2.031.	Manutenção do Horto Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608.0014.2.032.	Incentivo à Produção Agrícola	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
20.608.0014.2.033.	Incentivo à Produção Animal	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.608.0014.2.143.	Reforma do Parque de Exposições	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
20.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.609.0014.0.000.	Desenvolvimento Rural	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.609.0014.2.098.	Sistema de Inspeção Municipal	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
22.661.0016.0.000.	Desenvolvimento Econômico	0,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
22.661.0016.2.034.	Manutenção do Condomínio Industrial	0,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
23.691.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
23.691.0001.2.188.	Companhia Municipal de Desenvolvimento Econômico	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
23.691.0016.0.000.	Desenvolvimento Econômico	0,00	925.000,00	0,00	925.000,00
23.691.0016.2.159.	Manutenção do Mercado Municipal	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
23.691.0016.2.175.	Casa do Empreendedor	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	7.340.000,00	0,00	7.340.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	7.340.000,00	0,00	7.340.000,00
26.782.0007.0.000.	Manutenção da Frota Municipal	0,00	7.340.000,00	0,00	7.340.000,00
26.782.0007.2.158.	Departamento de Transportes	0,00	7.340.000,00	0,00	7.340.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	301.000,00	745.000,00	0,00	1.046.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	301.000,00	745.000,00	0,00	1.046.000,00
27.812.0019.0.000.	Desenvolvimento e Apoio ao Desporto	301.000,00	745.000,00	0,00	1.046.000,00
27.812.0019.1.010.	Construção e Reforma de Quadras	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
27.812.0019.1.056.	Construção de Ginásio Poliesportivo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0019.2.042.	Apoio ao Desporto Amador	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	10.770.849,85	0,00	10.770.849,85
28.846.0000.0.000.		0,00	10.770.849,85	0,00	10.770.849,85
28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	10.770.849,85	0,00	10.770.849,85
28.846.0000.2.061.	Encargos Especiais	0,00	10.770.849,85	0,00	10.770.849,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
		99.700.426,86	524.442.065,47	400.000,00	624.542.492,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	8.910.000,00	0,00	8.910.000,00
01.122.0000.	Administração Geral	8.740.000,00	0,00	8.740.000,00
01.122.0001.	Gestão Administrativa	8.740.000,00	0,00	8.740.000,00
01.272.0000.		170.000,00	0,00	170.000,00
01.272.0000.	Operações Especiais	170.000,00	0,00	170.000,00
04.000.0000.	Administração	89.681.300,30	2.252.000,00	91.933.300,30
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	187.000,00	0,00	187.000,00
04.121.0001.	Gestao Administrativa	187.000,00	0,00	187.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	88.807.300,30	2.252.000,00	91.059.300,30
04.122.0000.	Operações Especiais	12.955.424,92	0,00	12.955.424,92
04.122.0001.	Gestao Administrativa	75.851.875,38	2.252.000,00	78.103.875,38
04.124.0000.	Controle Interno	126.000,00	0,00	126.000,00
04.124.0001.	Gestao Administrativa	126.000,00	0,00	126.000,00
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	60.000,00	0,00	60.000,00
04.125.0001.	Gestao Administrativa	60.000,00	0,00	60.000,00
04.131.0000.	Comunicação Social	401.000,00	0,00	401.000,00
04.131.0001.	Gestao Administrativa	401.000,00	0,00	401.000,00
04.846.0000.		100.000,00	0,00	100.000,00
04.846.0000.	Operações Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	4.855.000,00	400.000,00	5.255.000,00
06.181.0000.	Policciamento	4.740.000,00	400.000,00	5.140.000,00
06.181.0004.	Segurança para Todos	4.740.000,00	400.000,00	5.140.000,00
06.182.0000.	Defesa Civil	115.000,00	0,00	115.000,00
06.182.0004.	Segurança para Todos	115.000,00	0,00	115.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	4.526.201,38	1.638.270,16	6.164.471,54
08.122.0000.	Administração Geral	1.125.000,00	31.204,88	1.156.204,88
08.122.0001.	Gestao Administrativa	1.125.000,00	31.204,88	1.156.204,88
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0017.	Desenvolvimento Comunitário	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	1.493.201,38	454.600,00	1.947.801,38
08.243.0017.	Desenvolvimento Comunitário	657.762,77	103.600,00	761.362,77
08.243.0018.	Atenção à Família	835.438,61	351.000,00	1.186.438,61
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.878.000,00	1.152.465,28	3.030.465,28
08.244.0017.	Desenvolvimento Comunitário	238.000,00	12.446,26	250.446,26
08.244.0018.	Atenção à Família	1.640.000,00	1.140.019,02	2.780.019,02
09.000.0000.	Previdência Social	13.000.000,00	26.650.000,00	39.650.000,00
09.271.0000.	Previdência Básica	0,00	70.000,00	70.000,00
09.271.0003.	Previdência Social dos Servidores	0,00	70.000,00	70.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	13.000.000,00	26.580.000,00	39.580.000,00
09.272.0003.	Previdência Social dos Servidores	13.000.000,00	26.580.000,00	39.580.000,00
10.000.0000.	Saúde	81.460.902,56	75.207.926,54	156.668.829,10
10.122.0000.	Administração Geral	33.456.000,00	1.501.000,00	34.957.000,00
10.122.0000.	Operações Especiais	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
10.122.0001.	Gestao Administrativa	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0204.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema	5.816.000,00	1.501.000,00	7.317.000,00
10.122.0205.	Programa de Gestão do Pessoal Ativo da Área de Saúde	22.130.000,00	0,00	22.130.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	8.260.000,00	15.387.659,80	23.647.659,80
10.301.0200.	Programa de Atenção Integral à Saúde	8.260.000,00	15.387.659,80	23.647.659,80
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.884.400,00	56.730.827,06	95.615.227,06
10.302.0200.	Programa de Atenção Integral à Saúde	31.574.400,00	45.930.827,06	77.505.227,06
10.302.0204.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema	7.310.000,00	10.800.000,00	18.110.000,00
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	150.502,56	505.688,52	656.191,08
10.303.0202.	Programa de Gestão de Insumos para o Sistema Municipal	150.502,56	505.688,52	656.191,08
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	50.000,00	36.564,00	86.564,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.304.0201.	Programa de Vigilância em Saúde	50.000,00	36.564,00	86.564,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	660.000,00	1.033.187,16	1.693.187,16
10.305.0201.	Programa de Vigilância em Saúde	660.000,00	1.033.187,16	1.693.187,16
10.306.0000.	Alimentação e Nutrição	0,00	13.000,00	13.000,00
10.306.0201.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
12.000.0000.	Educação	71.865.906,81	93.477.096,88	165.343.003,69
12.122.0000.		5.865.500,00	0,00	5.865.500,00
12.122.0000.	Operações Especiais	660.000,00	0,00	660.000,00
12.122.0001.	Gestao Administrativa	5.205.500,00	0,00	5.205.500,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	47.208.053,06	73.150.005,47	120.358.058,53
12.361.0000.	Operações Especiais	10.990.963,33	0,00	10.990.963,33
12.361.0022.	Alimentação Escolar	1.000.000,00	623.810,00	1.623.810,00
12.361.0027.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	9.829.130,24	9.829.130,24
12.361.0073.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	35.217.089,73	62.697.065,23	97.914.154,96
12.364.0000.	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.364.0030.	Programa de Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.	Educação Infantil	17.269.943,64	15.791.474,77	33.061.418,41
12.365.0000.	Operações Especiais	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
12.365.0006.	Manutenção do Ensino Pré-Escolar e Creches	5.984.943,64	2.202.538,16	8.187.481,80
12.365.0022.	Alimentação Escolar	500.000,00	454.916,00	954.916,00
12.365.0027.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
12.365.0073.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	6.435.000,00	12.634.020,61	19.069.020,61
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	681.291,27	965.893,44	1.647.184,71
12.366.0000.	Operações Especiais	181.291,27	0,00	181.291,27
12.366.0022.	Alimentação Escolar	500.000,00	24.893,44	524.893,44
12.366.0073.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	941.000,00	941.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	841.118,84	3.569.723,20	4.410.842,04
12.367.0000.	Operações Especiais	451.118,84	0,00	451.118,84
12.367.0022.	Alimentação Escolar	300.000,00	28.723,20	328.723,20
12.367.0073.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	90.000,00	3.541.000,00	3.631.000,00
13.000.0000.	Cultura	4.896.000,00	0,00	4.896.000,00
13.122.0000.	Administração Geral	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
13.122.0001.	Gestao Administrativa	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	95.000,00	0,00	95.000,00
13.392.0005.	Biblioteca Publica Municipal Celso Peçanha	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0045.	De Volta aos Trilhos - Ferrovia Sediando a Cultura	35.000,00	0,00	35.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	23.803.000,00	79.701.188,00	103.504.188,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	21.445.000,00	63.100.084,00	84.545.084,00
15.451.0015.	Desenvolvimento Urbano	230.000,00	1.392.674,00	1.622.674,00
15.451.0021.	Cidade Planejada	21.215.000,00	61.707.410,00	82.922.410,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	2.136.000,00	16.120.000,00	18.256.000,00
15.452.0012.	Serviços Urbanos	1.387.000,00	13.150.000,00	14.537.000,00
15.452.0013.	Saneamento Básico	659.000,00	0,00	659.000,00
15.452.0015.	Desenvolvimento Urbano	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0021.	Cidade Planejada	50.000,00	2.970.000,00	3.020.000,00
15.695.0000.	Turismo	222.000,00	481.104,00	703.104,00
15.695.0012.	Serviços Urbanos	222.000,00	481.104,00	703.104,00
16.000.0000.	Habitação	12.490.849,85	0,00	12.490.849,85
16.482.0000.	Habitação Urbana	12.490.849,85	0,00	12.490.849,85
16.482.0017.	Desenvolvimento Comunitário	12.490.849,85	0,00	12.490.849,85
18.000.0000.	Gestão Ambiental	2.265.000,00	0,00	2.265.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	135.000,00	0,00	135.000,00
18.541.0020.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	135.000,00	0,00	135.000,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
18.542.0020.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
18.543.0000.	Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	0,00	15.000,00
18.543.0020.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	15.000,00	0,00	15.000,00
20.000.0000.	Agricultura	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
20.604.0000.	Defesa Sanitária Animal	60.000,00	0,00	60.000,00
20.604.0009.	Bem Estar Animal	60.000,00	0,00	60.000,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00
20.608.0014.	Desenvolvimento Rural	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00
20.609.0000.	Defesa Agropecuária	70.000,00	0,00	70.000,00
20.609.0014.	Desenvolvimento Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
22.000.0000.	Indústria	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
22.661.0016.	Desenvolvimento Econômico	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
23.691.0001.	Gestao Administrativa	200.000,00	0,00	200.000,00
23.691.0016.	Desenvolvimento Econômico	925.000,00	0,00	925.000,00
26.000.0000.	Transporte	7.340.000,00	0,00	7.340.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	7.340.000,00	0,00	7.340.000,00
26.782.0007.	Manutenção da Frota Municipal	7.340.000,00	0,00	7.340.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.045.000,00	1.000,00	1.046.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	1.045.000,00	1.000,00	1.046.000,00
27.812.0019.	Desenvolvimento e Apoio ao Desporto	1.045.000,00	1.000,00	1.046.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	10.770.849,85	0,00	10.770.849,85
28.846.0000.		10.770.849,85	0,00	10.770.849,85
28.846.0000.	Operações Especiais	10.770.849,85	0,00	10.770.849,85
		345.215.010,75	279.327.481,58	624.542.492,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito - GAPRE	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	
02.001.04.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	
1	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00
2	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
3	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 70.000,00
4	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.000,00
5	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 280.000,00
6	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
7	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
02.001.04.122.0001.2.005.	Publicações Oficiais	
8	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 650.000,00
02.001.04.122.0001.2.006.	Promoção Divulgação de Eventos e Serviços Públicos	
9	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
10	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600.000,00
02.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
02.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
02.001.26.782.0007.0.000.	Manutenção da Frota Municipal	
02.001.26.782.0007.2.158.	Departamento de Transportes	
11	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
12	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000.000,00
13	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração - SECAD	
02.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.002.04.122.0000.0.000.	Operações Especiais	
02.002.04.122.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	
14	3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais 1.200.000,00
15	3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais - Contratos 700.000,00
16	4.6.90.71.01.00	Principal da Dívida Contratual - INSS 300.000,00
02.002.04.122.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	
17	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000.000,00
18	4.6.91.71.06.00	Principal da Dívida Contratual - IPREVIRB 10.000,00
02.002.04.122.0000.2.060.	Encargos com a Previdência Social - Diversos	
19	3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais 300.000,00
02.002.04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	
02.002.04.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	
20	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.400.000,00
21	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.572.875,38
22	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 90.000,00
23	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
24	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 85.000,00
25	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
02.002.04.122.0001.2.025.	Man. e Operacionalização de Agências de Correios	
26	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
02.002.04.122.0001.2.187.	Almoxarifado Municipal	
27	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 800.000,00
28	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.000,00
02.002.04.846.0000.0.000.	Operações Especiais	
02.002.04.846.0000.2.126.	Encargos com Parcelamentos Diversos	
29	4.6.90.71.02.00	Parcelamentos Diversos 100.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças -SECFAZ	
02.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.003.04.122.0000.2.004.	Man. do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
30	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 6.245.424,92
31	4.6.90.71.03.00	Encargos de Parcelamento 200.000,00
02.003.04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	
02.003.04.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	
32	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

33	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
34	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
35	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500.000,00
36	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
37	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
38	4.6.90.71.02.00	Parcelamentos Diversos	100.000,00
02.003.04.122.0001.2.149.	Tarifas de Iluminação Pública - Acerto Contábil		
39	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
40	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000.000,00
02.003.04.122.0001.2.162.	Manutenção da Tesouraria		
41	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
42	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
43	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.003.04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização		
02.003.04.125.0001.0.000.	Gestao Administrativa		
02.003.04.125.0001.2.142.	Manutenção do Programa de Fiscalização		
44	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
45	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
46	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.003.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais		
02.003.28.846.0000.0.000.	Operações Especiais		
02.003.28.846.0000.2.061.	Encargos Especiais		
47	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
02.004.00.000.0000.0.000.	Sec de Planejamento, Coord Geral e Gestão - SECPLAG		
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.004.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento		
02.004.04.121.0001.0.000.	Gestao Administrativa		
02.004.04.121.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade		
48	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
49	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
50	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
51	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
52	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
53	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
02.004.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.004.04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa		
02.004.04.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade		
02.004.04.122.0001.2.147.	Manutenção Predial		
54	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
55	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
56	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
02.004.04.122.0001.2.163.	Departamento Patrimonial		
57	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
58	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
59	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.004.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais		
02.004.28.846.0000.0.000.	Operações Especiais		
02.004.28.846.0000.2.061.	Encargos Especiais		
60	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.440.849,85
02.005.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP		
02.005.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.005.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.005.04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa		
02.005.04.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade		
61	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
62	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00
63	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
64	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
65	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
66	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
67	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.005.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
02.005.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

02.005.15.451.0021.0.000.	Cidade Planejada	
02.005.15.451.0021.1.002.	Pavimentação de Vias Urbanas	
68 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
69 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00
70 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.188.696,00
71 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
72 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.100.000,00
73 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.400.000,00
02.005.15.451.0021.1.004.	Reforma e Ampliação de Cemitérios	
74 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
75 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
76 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.005.15.451.0021.1.005.	Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	
77 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
78 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500.000,00
79 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500.000,00
80 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.005.15.451.0021.1.024.	Obras de Artes e Equipamentos Urbanos	
81 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
82 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
83 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
84 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.441.714,00
02.005.15.451.0021.2.011.	Manutenção de Estradas Vicinais	
85 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00
86 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
87 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.300.000,00
88 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
89 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.320.000,00
02.005.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
02.005.15.452.0012.0.000.	Serviços Urbanos	
02.005.15.452.0012.2.012.	Manutenção da Limpeza Urbana	
90 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
91 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
92 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.150.000,00
02.005.15.452.0013.0.000.	Saneamento Básico	
02.005.15.452.0013.2.014.	Manutenção de Redes de Esgotos	
93 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
94 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
95 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
02.005.15.452.0021.0.000.	Cidade Planejada	
02.005.15.452.0021.2.013.	Manutenção da Iluminação Pública	
96 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
97 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
98 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700.000,00
02.006.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT	
02.006.13.000.0000.0.000.	Cultura	
02.006.13.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.006.13.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	
02.006.13.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	
99 3.3.50.41.02.00	Cont. Div. - GRES Unidos do Cruzeiro	100.000,00
100 3.3.50.41.06.00	Cont. Div. - Soc. Ambientalista do Bem Estar	100.000,00
101 3.3.50.41.07.00	Cont. Div. - Soc. Musical e Dramática Riobonitense	80.000,00
102 3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	60.000,00
103 3.3.50.41.49.00	Cont. Div. - Lona na Lua	150.000,00
104 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
105 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
106 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00
107 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
108 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
109 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
110 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.006.13.122.0001.2.009.	Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

111	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
112	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0005.0.000.		Biblioteca Publica Municipal Celso Peçanha	
02.006.13.392.0005.2.018.		Manutenção da Biblioteca Municipal	
113	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
114	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
115	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.006.13.392.0045.0.000.		De Volta aos Trilhos - Ferrovia Sediando a Cultura	
02.006.13.392.0045.1.015.		Implementação do Centro Cultural na Antiga Estação Ferroviária	
116	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
117	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
02.006.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.006.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.006.15.451.0015.0.000.		Desenvolvimento Urbano	
02.006.15.451.0015.1.165.		Construção de Pórticos	
118	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
119	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	960.019,00
02.006.15.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.15.695.0012.0.000.		Serviços Urbanos	
02.006.15.695.0012.1.161.		Infraestrutura Turística	
120	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
121	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
122	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.007.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
02.007.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.007.12.122.0000.0.000.		Operações Especiais	
02.007.12.122.0000.2.001.		Encargos com a Previdência Social - INSS	
123	3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais	50.000,00
124	3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais - Contratos	10.000,00
02.007.12.122.0000.2.052.		Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	
125	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
02.007.12.122.0001.0.000.		Gestao Administrativa	
02.007.12.122.0001.2.002.		Manutenção e Operacionalização da Unidade	
126	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
127	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00
128	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
129	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
130	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
131	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
132	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
133	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
134	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
135	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.007.12.122.0001.2.009.		Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos	
136	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
137	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
138	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.007.12.122.0001.2.180.		Manutenção dos Conselhos Municipais	
139	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
140	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00
02.007.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.007.12.361.0000.2.001.		Encargos com a Previdência Social - INSS	
141	3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais	291.763,58
142	3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais - Contratos	3.849.037,50
02.007.12.361.0000.2.052.		Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	
143	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.850.162,25
02.007.12.361.0022.0.000.		Alimentação Escolar	
02.007.12.361.0022.2.010.		Engargos com a Merenda Escolar	
144	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
145	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	623.810,00
02.007.12.361.0027.0.000.		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

02.007.12.361.0027.1.008.	Ampliação e Reforma da Rede de Ensino Fundamental	
146 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.094.608,43
147 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.734.521,81
02.007.12.361.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	
02.007.12.361.0073.2.015.	Manutenção do Ensino Fundamental	
148 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.400.000,00
149 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000.000,00
150 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
151 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
152 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00
153 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.230.000,00
154 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
155 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
156 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00
157 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.467.089,73
158 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00
159 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
160 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
161 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
162 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
163 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100.000,00
164 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
165 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
166 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
167 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
168 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100.000,00
169 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000.000,00
170 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.717.176,59
171 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
172 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
173 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
174 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
175 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
176 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	770.121,00
02.007.12.361.0073.2.139.	Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	
177 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000.000,00
178 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.596.779,04
02.007.12.361.0073.2.140.	Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)	
179 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
180 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
181 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.007.12.361.0073.2.164.	Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE	
182 3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	5.000,00
183 3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	155.472,00
02.007.12.361.0073.2.165.	Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	
184 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.416.516,60
185 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
02.007.12.361.0073.2.166.	Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (30%)	
186 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.007.12.361.0073.2.167.	Complementação VAAT - 70%	
187 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
02.007.12.361.0073.2.168.	Complementação VAAT - 30%	
188 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
189 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.007.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
02.007.12.364.0030.0.000.	Programa de Ensino Superior	
02.007.12.364.0030.2.081.	Manutenção do Ensino Superior	
02.007.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
02.007.12.365.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	
190 3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais - Contratos	1.250.000,00
02.007.12.365.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

191	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00
02.007.12.365.0006.0.000.		Manutenção do Ensino Pré-Escolar e Creches	
02.007.12.365.0006.2.069.		Manutenção de Creches	
192	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.450.943,64
193	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
194	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
195	3.3.50.41.01.00	Cont. Div. - Creche Nossa Senhora da Conceição	232.000,00
196	3.3.50.41.01.00	Cont. Div. - Creche Nossa Senhora da Conceição	780.000,00
197	3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	2.000,00
198	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
199	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
200	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
201	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
202	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
203	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
204	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
205	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
206	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.538,16
02.007.12.365.0022.0.000.		Alimentação Escolar	
02.007.12.365.0022.2.010.		Engargos com a Merenda Escolar	
207	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
208	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	276.082,40
209	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	178.833,60
02.007.12.365.0027.0.000.		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
02.007.12.365.0027.1.032.		Ampliação e Reforma da Rede de Ensino Fundamental - Creche Rio Vermelho	
210	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
211	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
02.007.12.365.0073.0.000.		Educação para Todos - Compromisso de Todos	
02.007.12.365.0073.2.017.		Manutenção de Pré-Escolas	
212	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500.000,00
213	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
214	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
215	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
216	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00
217	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
218	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
219	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
220	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.007.12.365.0073.2.139.		Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	
221	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
222	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.665.334,52
02.007.12.365.0073.2.140.		Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)	
223	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.007.12.365.0073.2.164.		Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE	
224	3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	90.528,00
02.007.12.365.0073.2.165.		Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	
225	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.073.439,93
226	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	392.718,16
02.007.12.365.0073.2.166.		Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (30%)	
227	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.007.12.365.0073.2.167.		Complementação VAAT - 70%	
228	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.000,00
229	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.007.12.365.0073.2.168.		Complementação VAAT - 30%	
230	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
231	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
02.007.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	
02.007.12.366.0000.2.052.		Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	
232	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.291,27
02.007.12.366.0022.0.000.		Alimentação Escolar	
02.007.12.366.0022.2.010.		Engargos com a Merenda Escolar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

233	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
234	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.893,44
02.007.12.366.0073.0.000.		Educação para Todos - Compromisso de Todos	
02.007.12.366.0073.2.139.		Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	
235	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	906.000,00
02.007.12.366.0073.2.165.		Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	
236	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
02.007.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
02.007.12.367.0000.2.052.		Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	
237	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	451.118,84
02.007.12.367.0022.0.000.		Alimentação Escolar	
02.007.12.367.0022.2.010.		Engargos com a Merenda Escolar	
238	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
239	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.723,20
02.007.12.367.0073.0.000.		Educação para Todos - Compromisso de Todos	
02.007.12.367.0073.2.114.		Manutenção da Edicação Especial	
240	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
241	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
242	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
243	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.007.12.367.0073.2.139.		Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	
244	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
245	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
02.007.12.367.0073.2.140.		Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)	
246	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.007.12.367.0073.2.165.		Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	
247	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde - SECSA	
02.009.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.009.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.10.122.0001.0.000.		Gestao Administrativa	
02.009.10.122.0001.2.002.		Manutenção e Operacionalização da Unidade	
248	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
249	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.010.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde - FMS	
02.010.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.010.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.10.122.0000.2.001.		Encargos com a Previdência Social - INSS	
1	3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais	300.000,00
2	3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais - Contratos	2.000.000,00
02.010.10.122.0000.2.052.		Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	
3	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200.000,00
02.010.10.122.0204.0.000.		Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema	
02.010.10.122.0204.2.002.		Manutenção e Operacionalização da Unidade	
4	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
5	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
6	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
7	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
8	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
9	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00
10	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
11	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
12	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
13	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
14	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
16	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.010.10.122.0204.2.119.		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
17	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
18	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
19	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.010.10.122.0205.0.000.		Programa de Gestão do Pessoal Ativo da Área de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

02.010.10.122.0205.2.111.	Manutenção e Operacionalização da Unidade - FMS - Pessoal Civil	
20	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.300.000,00
21	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.200.000,00
22	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 630.000,00
02.010.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.010.10.301.0200.0.000.	Programa de Atenção Integral à Saúde	
02.010.10.301.0200.2.019.	Manut. e Ampl. da Estratégia Saúde da Família	
23	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.300.000,00
24	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 250.000,00
25	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00
26	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000.000,00
27	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.961.125,28
28	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800.000,00
29	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.560,00
02.010.10.301.0200.2.021.	Man. do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
30	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 760.000,00
31	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500.000,00
32	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.157.440,00
02.010.10.301.0200.2.026.	Man. do Prog. de Incentivo Bucal	
33	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 180.000,00
34	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.000,00
35	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 131.894,52
36	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
02.010.10.301.0200.2.136.	Atenção Básica em Saúde	
37	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 2.000.000,00
38	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 3.000.000,00
39	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000.000,00
40	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00
41	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 78.640,00
02.010.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.010.10.302.0200.0.000.	Programa de Atenção Integral à Saúde	
02.010.10.302.0200.2.043.	Serv. de Atendimento Móvel de Urgência	
42	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 320.000,00
43	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 400.000,00
44	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 400.000,00
45	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00
46	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 118.708,00
47	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 88.708,00
48	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400.000,00
49	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700.000,00
50	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700.000,00
51	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
52	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
02.010.10.302.0200.2.067.	Manut. do Prog. de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	
53	3.3.50.41.31.00	Contribuições Diversas - HRDV 10.000,00
02.010.10.302.0200.2.138.	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC	
54	3.3.50.41.31.00	Contribuições Diversas - HRDV 350.000,00
55	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 7.000.000,00
56	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 225.891,33
57	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000.000,00
58	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.400.000,00
59	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.884.397,88
02.010.10.302.0200.2.182.	Manutenção da Saúde Mental	
60	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 363.121,85
61	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 80.000,00
62	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.054.400,00
63	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.000,00
64	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
02.010.10.302.0200.2.183.	Manutenção das Unidades Especializadas	
02.010.10.302.0200.2.184.	Manutenção do Hemonúcleo	
65	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

66	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
02.010.10.302.0204.0.000.		Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema	
02.010.10.302.0204.2.068.		Manutenção e Operacionalização - UPA	
67	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.100.000,00
68	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400.000,00
69	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
70	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
71	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
72	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
73	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.250.000,00
74	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00
75	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400.000,00
76	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
77	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
78	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
79	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.010.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.010.10.303.0202.0.000.		Programa de Gestão de Insumos para o Sistema Municipal	
02.010.10.303.0202.2.023.		Manutenção do Programa Farmácia Básica	
80	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.502,56
81	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	355.185,96
82	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.502,56
02.010.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.010.10.304.0201.0.000.		Programa de Vigilância em Saúde	
02.010.10.304.0201.2.110.		Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	
83	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
84	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
85	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
86	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.564,00
87	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
88	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.010.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.010.10.305.0201.0.000.		Programa de Vigilância em Saúde	
02.010.10.305.0201.2.066.		Manut. do Progr. de DST/AIDS e Hepatites Virais	
89	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
90	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.201,48
91	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
92	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.010.10.305.0201.2.145.		Agentes de Combate às Endemias	
93	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.960,00
94	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
95	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00
02.010.10.305.0201.2.155.		Ações de Vigilância em Saúde	
96	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
97	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
98	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
99	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.025,68
100	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
101	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.010.10.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição	
02.010.10.306.0201.0.000.		Programa de Vigilância em Saúde	
02.010.10.306.0201.2.130.		Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional	
102	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
02.010.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.010.28.846.0000.0.000.		Operações Especiais	
02.010.28.846.0000.2.061.		Encargos Especiais	
103	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
02.011.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
02.011.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.011.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.08.122.0001.0.000.		Gestao Administrativa	
02.011.08.122.0001.2.002.		Manutenção e Operacionalização da Unidade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
5	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
6	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
7	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
8	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.204,88
9	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
10	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
11	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
12	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.011.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança a ao Adolescente			
02.011.08.243.0017.0.000. Desenvolvimento Comunitário			
02.011.08.243.0017.1.003. Manut. e Oper. da Casa da Criança			
13	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212.762,77
14	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
15	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
16	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
17	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
18	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
19	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.600,00
02.011.08.243.0017.2.027. Manutenção do Conselho Tutelar			
20	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
21	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
22	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.011.08.243.0017.2.132. Programa Família Acolhedora			
23	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
24	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
25	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00
02.011.08.243.0017.2.180. Manutenção dos Conselhos Municipais			
26	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
27	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
28	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.011.08.243.0018.0.000. Atenção à Família			
02.011.08.243.0018.2.131. Programa Criança Feliz			
29	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
30	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	216.000,00
31	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
32	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
33	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
34	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
35	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
36	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
37	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
38	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.011.08.243.0018.2.157. Casa de Passagem			
39	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000,00
40	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
41	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
42	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
43	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.011.08.243.0018.2.186. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes			
44	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.438,61
02.011.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária			
02.011.08.244.0017.0.000. Desenvolvimento Comunitário			
02.011.08.244.0017.2.028. Apoio as Entidades Assitencias e Beneficentes do Município			
45	3.3.50.41.19.00	Cont. Div. - Comunidade Aliança Jesus Vive e é o Senhor	100.000,00
46	3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	10.000,00
47	3.3.50.41.34.00	Cont. Div. - Lar Maria de Nazareth	100.000,00
02.011.08.244.0017.2.087. Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

48	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
49	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.446,26
50	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
51	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
52	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
53	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
02.011.08.244.0017.2.135. Programa Residência Inclusiva			
02.011.08.244.0018.0.000. Atenção à Família			
02.011.08.244.0018.2.045. Implementação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
54	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	60.000,00
55	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	98.000,00
56	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
57	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
58	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
59	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.479,02
02.011.08.244.0018.2.053. Man. e Oper. do CREAS			
60	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
61	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.440,00
62	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.832,00
63	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
64	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
65	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
66	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.400,00
67	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
68	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
69	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
70	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.888,00
02.011.08.244.0018.2.057. Man. e Oper. do CRAS			
71	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00
72	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.800,00
73	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
74	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
75	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.400,00
76	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
77	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.800,00
78	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
79	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
80	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
81	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.600,00
02.011.08.244.0018.2.074. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
82	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
83	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	169.200,00
84	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
85	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
86	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
87	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.800,00
88	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
89	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
90	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.480,00
02.011.08.244.0018.2.123. Implementação do Programa de Benefício de Prestação Continuada			
91	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.380,00
02.011.08.244.0018.2.156. CEAM - Centro Especializado de Atendimento a Mulher			
92	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
93	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
94	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
95	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.011.08.244.0018.2.178. Programa Auxílio Brasil			
02.011.08.244.0018.2.179. Benefícios Eventuais			
96	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00
97	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.520,00
98	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

99	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490.000,00
02.012.00.000.0000.0.000.		Sec de Agricultura, Trabalho e Des Econ - SECATD	
02.012.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.012.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.012.04.122.0001.0.000.		Gestao Administrativa	
02.012.04.122.0001.2.002.		Manutenção e Operacionalização da Unidade	
250	3.3.50.41.12.00	Cont. Div. CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas	75.000,00
251	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
252	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
253	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
254	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
255	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
256	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
257	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.012.04.122.0001.2.006.		Promoção Divulgação de Eventos e Serviços Públicos	
258	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
02.012.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.012.20.604.0000.0.000.		Defesa Sanitária Animal	
02.012.20.604.0009.0.000.		Bem Estar Animal	
02.012.20.604.0009.2.160.		Bem estar Animal	
259	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
260	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
261	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
262	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.012.20.608.0000.0.000.		Promoção da Produção Agropecuária	
02.012.20.608.0014.0.000.		Desenvolvimento Rural	
02.012.20.608.0014.2.031.		Manutenção do Horto Municipal	
263	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
264	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.012.20.608.0014.2.032.		Incentivo à Produção Agrícola	
265	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
266	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
267	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
268	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
02.012.20.608.0014.2.033.		Incentivo à Produção Animal	
269	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
270	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
271	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.012.20.608.0014.2.143.		Reforma do Parque de Exposições	
272	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
273	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.012.20.609.0000.0.000.		Defesa Agropecuária	
02.012.20.609.0014.0.000.		Desenvolvimento Rural	
02.012.20.609.0014.2.098.		Sistema de Inspeção Municipal	
274	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
275	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
276	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
277	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.012.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.012.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.012.22.661.0016.0.000.		Desenvolvimento Econômico	
02.012.22.661.0016.2.034.		Manutenção do Condomínio Industrial	
278	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
279	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
280	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.800.000,00
02.012.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.012.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.012.23.691.0001.0.000.		Gestao Administrativa	
02.012.23.691.0001.2.188.		Companhia Municipal de Desenvolvimento Econômico	
281	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
282	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.012.23.691.0016.0.000.		Desenvolvimento Econômico	
02.012.23.691.0016.2.159.		Manutenção do Mercado Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

283	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
284	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
285	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.012.23.691.0016.2.175.		Casa do Empreendedor	
286	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
287	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
288	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
289	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.013.00.000.0000.0.000.		Sec de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMUH	
02.013.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.013.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.04.122.0001.0.000.		Gestao Administrativa	
02.013.04.122.0001.2.002.		Manutenção e Operacionalização da Unidade	
290	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
291	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
292	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
293	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
294	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
295	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
02.013.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.013.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.013.15.451.0015.0.000.		Desenvolvimento Urbano	
02.013.15.451.0015.1.026.		Construção, Reforma de Praças, Áreas de Lazer e Demais Logradouros	
296	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
297	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
298	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	432.655,00
299	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.013.15.451.0015.1.163.		Calçadas Acessíveis	
300	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
301	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.013.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.013.15.452.0012.0.000.		Serviços Urbanos	
02.013.15.452.0012.2.044.		Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
302	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570.000,00
303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
304	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.013.15.452.0015.0.000.		Desenvolvimento Urbano	
02.013.15.452.0015.1.057.		Elaboração do Plano Diretor Municipal	
305	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
306	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.013.15.452.0015.2.181.		Plano de Mobilidade Urbana	
307	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
308	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.013.15.695.0000.0.000.		Turismo	
02.013.15.695.0012.0.000.		Serviços Urbanos	
02.013.15.695.0012.2.148.		Reforma do Parque da Caixa D'Água - Convênio	
309	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.000,00
310	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	481.104,00
02.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	
02.014.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.014.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.014.04.122.0001.0.000.		Gestao Administrativa	
02.014.04.122.0001.2.002.		Manutenção e Operacionalização da Unidade	
311	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
312	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
313	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
314	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
315	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
316	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.014.04.122.0001.2.038.		Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos	
317	3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	10.000,00
318	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

319	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
02.014.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.014.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.014.27.812.0019.0.000.		Desenvolvimento e Apoio ao Desporto	
02.014.27.812.0019.1.010.		Construção e Reforma de Quadras	
320	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
321	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
322	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.014.27.812.0019.1.056.		Construção de Ginásio Poliesportivo	
323	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.014.27.812.0019.2.042.		Apoio ao Desporto Amador	
324	3.3.50.41.10.00	Cont. Div. - Ass. de Voo Livre de Rio Bonito	50.000,00
325	3.3.50.41.11.00	Cont. Div. - Moto Clube Rio Bonito	65.000,00
326	3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	10.000,00
327	3.3.50.41.42.00	Cont. Div. - Ass. Oliveira & Castilho Top Team	50.000,00
328	3.3.50.41.44.00	Cont. Div - Liga Riobonitense de Desportos	150.000,00
329	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
330	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
331	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
332	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
02.015.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA	
02.015.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.015.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.015.04.122.0001.0.000.		Gestao Administrativa	
02.015.04.122.0001.2.002.		Manutenção e Operacionalização da Unidade	
333	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
334	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
335	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
336	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
337	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
338	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
339	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
02.015.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.015.18.542.0000.0.000.		Controle Ambiental	
02.015.18.542.0020.0.000.		Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	
02.015.18.542.0020.2.040.		Tratamento e Destinação Final do Lixo	
340	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
02.016.00.000.0000.0.000.		Controladoria Geral do Município - CGM	
02.016.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.016.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.016.04.122.0001.0.000.		Gestao Administrativa	
02.016.04.122.0001.2.002.		Manutenção e Operacionalização da Unidade	
02.016.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.016.04.124.0001.0.000.		Gestao Administrativa	
02.016.04.124.0001.2.002.		Manutenção e Operacionalização da Unidade	
341	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
342	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
343	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
344	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
345	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.017.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Geral do Município - PROGEM	
02.017.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.017.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.017.04.122.0001.0.000.		Gestao Administrativa	
02.017.04.122.0001.2.002.		Manutenção e Operacionalização da Unidade	
346	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
347	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
348	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
349	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000.000,00
350	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.017.04.122.0001.2.041.		Manutenção do Fundo do Centro de Estudos Jurídicos	
351	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	800.000,00
02.022.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

02.022.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.022.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.022.04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa		
02.022.04.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade		
352 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
353 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
02.023.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil - SESODEC		
02.023.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.023.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.023.04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa		
02.023.04.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade		
354 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
355 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00
356 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		58.000,00
357 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
358 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
359 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
360 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
02.023.06.000.0000.0.000.	Segurança Pública		
02.023.06.181.0000.0.000.	Policciamento		
02.023.06.181.0004.0.000.	Segurança para Todos		
02.023.06.181.0004.2.036.	Man. e Operacionalização do Fundo Municipal Trânsito		
361 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
362 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
363 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500.000,00
364 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
365 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
366 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
02.023.06.181.0004.2.037.	Manutenção da Guarda Municipal		
367 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
368 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00
369 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00
370 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00
02.023.06.181.0004.2.134.	PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança		
371 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000.000,00
02.023.06.182.0000.0.000.	Defesa Civil		
02.023.06.182.0004.0.000.	Segurança para Todos		
02.023.06.182.0004.2.007.	Manutenção da Defesa Civil Municipal		
372 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
373 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
374 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
02.026.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM		
02.026.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.026.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.026.04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa		
02.026.04.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade		
02.026.04.131.0000.0.000.	Comunicação Social		
02.026.04.131.0001.0.000.	Gestao Administrativa		
02.026.04.131.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade		
375 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
376 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
377 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
378 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
379 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		
04.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA		
04.001.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental		
04.001.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental		
04.001.18.541.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente		
04.001.18.541.0020.2.039.	Preservação e Conservação Ambiental		
1 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
2 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
3 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

04.001.18.541.0020.2.101.	Biodiversidade e Áreas Protegidas		
4	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
5	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04.001.18.541.0020.2.102.	Educação Ambiental		
6	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
7	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04.001.18.541.0020.2.106.	Restauração de Bacias Hídricas		
8	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04.001.18.541.0020.2.173.	Elaboração de Planos Municipais		
9	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04.001.18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental		
04.001.18.542.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente		
04.001.18.542.0020.2.100.	Saneamento Ambiental		
10	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04.001.18.543.0000.0.000.	Recuperação de Áreas Degradadas		
04.001.18.543.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente		
04.001.18.543.0020.2.174.	Recuperação de Áreas Degradadas		
11	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO BONITO - FMHRB		
05.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Habitação de Rio Bonito - FMHRB		
05.001.16.000.0000.0.000.	Habitação		
05.001.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana		
05.001.16.482.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário		
05.001.16.482.0017.1.007.	Habitação de Interesse Social		
1	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.990.849,85
2	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
3	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
4	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
5	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000.000,00
05.001.16.482.0017.1.164.	Plano Local de Habitação		
6	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
7	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal do Idoso - FMI		
09.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
09.001.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso		
09.001.08.241.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário		
09.001.08.241.0017.2.146.	Manutenção do Fundo do Idoso		
1	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL:			573.431.492,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2024

** Elotech **

04/10/2024

Pág. 1/1

Receita Orcada por Fonte de Recursos

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Previsto</u>
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio	188.798.201,38
15000004	Honorários Advocatícios	800.000,00
15000058	Multas de Trânsito	300.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	71.865.906,81
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	83.450.902,56
15400002	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	52.767.113,56
15410305	Complementação União FUNDEB - VAAF - 70%	4.507.674,69
15410306	Complementação União FUNDEB - VAAF - 30%	65.000,00
15420303	Complementação União FUNDEB - VAAT - 70%	375.000,00
15420304	Complementação União FUNDEB - VAAT - 30%	92.000,00
15500007	Transferência do Salário-Educação	6.639.000,00
15510025	FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00
15520023	FNDE - PNAE - E.FUNDAMENTAL	623.810,00
15520024	FNDE - PNAE - CRECHE	276.082,40
15520030	FNDE - PNAE - PRÉ ESCOLA	178.833,60
15520035	FNDE - PNAE - EJA	24.893,44
15520054	FNDE - PNAE - AEE	28.723,20
15530026	FNDE - Transporte Escolar - PNATE	150.000,00
15690009	Transferências FNDE - PAR - 4	8.094.608,43
15690027	FNDE - PROINFÂNCIA	2.239.521,81
15690049	Transferências do FNDE	200.000,00
15730104	Royalties - Lei 12.858/2013 - Educação	6.550.000,00
16000040	SUS/FNS - Bloco Atenção Básica	14.159.099,80
16000041	SUS/FNS - Bloco Média e Alta Complexidade	41.607.721,18
16000042	SUS/FNS - Bloco Vigilância em Saúde	1.069.751,16
16000048	SUS/FNS - Bloco Assistência Farmacêutica	355.185,96
16210045	SUS/FES - Farmácia/Diabetes	150.502,56
16210046	SUS/FES - Programa Assistência Hospitais Interior	10.000,00
16210050	SUS/FES - Bloco da Média e Alta Complexidade	14.873.105,88
16210052	SUS/FNS - Bloco de Gestão	13.000,00
16210059	SUS/FES - Bloco da Atenção Básica	1.228.560,00
16350103	Royalties - Lei 12.858/2013 - Saúde	1.500.000,00
16600019	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.388.350,16
16610036	Transferências FEAS	249.920,00
17000003	Convênios	9.418.763,16
17010003	Covênios - Estado	7.100.000,00
17040005	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	56.127.000,00
17060086	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	15.383.260,59
17510064	COSIP - Contribuição para o custeio de iluminação pública	2.970.000,00
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recurso	28.901.000,00
TOTAL:		624.542.492,33